

## ATA NÚMERO UM

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte reuniu, por videoconferência, pelas dezassete horas, o Júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Formação de professores/formadores e ciências da educação, requeridas pela Mestre Maria de La Salette Coelho da Rocha Pereira da Silva, presidido por César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Despacho-IPVC-P-72/2020), e pelos vogais Maria Luísa Vieira das Neves, professora coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Marta Andreia de Sousa Jacinto Uva, professora adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, Maria Cristina do Espírito Santo Martins, professora adjunta da Escola Superior Educação do Instituto Politécnico de Bragança, Luísa Duarte Silva Teotónio Pereira, fundadora do Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral (CIDAC) e Filipe Daniel Santos Silva Martins, cooperador e consultor sénior da Rede Inducar.

O Presidente do júri deu início aos trabalhos, cumprimentando os membros do júri e renovando os agradecimentos, em nome do Senhor Presidente do IPVC, Professor Doutor Carlos Rodrigues e em seu nome pessoal, relativos à disponibilidade para participarem na reunião realizada online, tendo de seguida efetuado uma breve descrição da legislação aplicável para atribuição do título de especialista.

A Reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade da candidata;
2. Calendarização das provas;
3. Designação dos arguentes.

Ponto um: tendo como base o artigo 7.º do Decreto de Lei 2006/2009 do Diário da República n.º 168 de 31 de agosto de 2009 e o artigo 6.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, os membros do júri analisaram a documentação entregue e concluíram que a candidata apresenta um curriculum vitae de qualidade e relevância comprovada, bem como o trabalho proposto se insere na área para a qual foram requeridas as provas, tendo por isso deliberado aceitar a candidata para prestar provas de especialista na área científica referida.

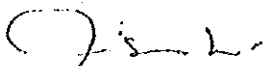
Ponto dois: o júri decidiu, por unanimidade, que a prova será realizada no dia 11 de dezembro de 2020, pelas 10:00 horas, por videoconferência. Sendo enviado para a candidata, e a posteriori, o acesso ao serviço de videoconferência.

Ponto três: no que respeita ao determinado no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 e no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 49, de 10 de março de 2011, foi decidido, por unanimidade, que os arguentes principais serão, para o currículo profissional as vogais

Marta Andreia de Sousa Jacinto Uva e Maria Cristina do Espírito Santo Martins, e para o trabalho de natureza profissional os vogais Luísa Duarte Silva Teotónio Perelra e Filipe Daniel Santos Silva Martins.

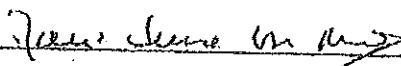
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri

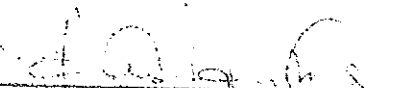


César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá

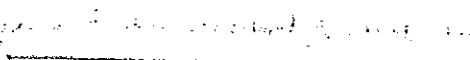
Os vogais,



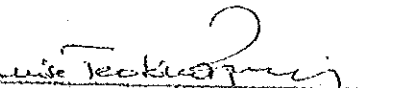
Maria Luísa Vieira das Neves



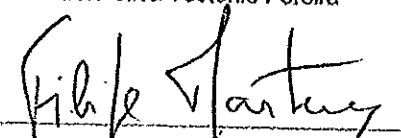
Marta Andreia de Sousa Jacinto Uva



Maria Cristina do Espírito Santo Martins



Luísa Duarte Silva Teotónio Perelra



Filipe Daniel Santos Silva Martins